

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (09/11/2022), neste Município e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 001207-47.2012.8.16.0081, em que é exeqüente AGRICOLA VASSOLER LTDA e executado MARDOQUEU GERMANO KLEIN, onde eu Oficial de Justiça, dirigi me ao endereço indicado, e ai sendo, após CONSTATAÇÃO e pesquisas em sites de compra e venda de veículos usados e também no site fipec, procedi a VISTORIA e AVALIAÇÃO do bem, objeto do Termo de Penhora de mov. 244.1, a saber:

FORD DEL REY GL, placas BGW-6079, cor cinza, álcool, ano 1987/1988, renavam 06524559470, cujo veículo com motor, câmbio e parte elétrica em funcionamento, com quatro pneus em estado ruim, com vários amassados na lataria, ou seja, diversas avarias no geral, necessitando de reforma integral, cujo bem tem seu valor FIPE em R\$ 3.477,00 a R\$ 6.458,00 dependendo seu estado de conservação, **razão pela qual avalio o mesmo em R\$ 3.000,00(três mil reais) no estado que se encontra e em que foi vistoriado, podendo ter variações para mais ou para menos. OBS Fotos em anexo.**

A seguir feito a avaliação, lavrei o presente auto, que após lido, conforme segue.

Faxinal-Pr, 09/11/2022

Sérgio Pereira Pedrozo
Oficial de Justiça Ad-Hoc

